

TERMO DE APOSTILAMENTO

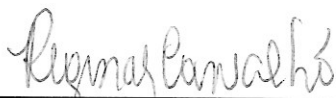
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº132/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, Nº 545, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFECTOLOGIA DE SOBRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 98031020098 e CPF nº 001.294.883-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral-CE, CEP: 62010-150 denominado **CONTRATANTE**. Acordam em apostilar o Contrato nº **132/2018-SMS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0072.2326.33903601.1214.0000.00 conforme o processo nº P140745/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 10 de fevereiro 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES
CPF nº 001.294.883-72
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 98098052048

2. 

CPF: 733904773-91

Dr. Artur Lira Lima
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	HELENILDA MARIA MOTA DE SILVA ANA PAULA DA SILVA COUTINHO KELSON DA SILVA MESQUITA ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JAQUELINE FARIAS BATISTA ROCEYVANA SILVA DE LIMA MORGANA MARIA MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA REGINA CELI TORRES BESERRA ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFÍRIO ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA SÚSANA FERNANDES LINHARES BENEDITA PRADO LINHARES MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO CAMILA SILVA NASCIMENTO ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES MARIA ELIANE ALVES PEREIRA APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MARTIANA CARDOSO DE OLIVEIRA MARCIA ROMERO FURTADO DE SOUSA ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA IVONIDE SOUSA AGUIAR ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA CRISTINA DA COSTA ADRIANA RODRIGUES DO SANTO AGUIAR ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE
ESCOLA MASSILSON SABAIO ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LÚZIA DUARTE RODRIGUES ANTONIO PAULO SOUSA LIMA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA MOCHINA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VANDERLIZ SILVA DA COSTA FARIAS JÉDA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANTÔNIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM MARCIO SHELLEY SILVA GALDINO SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUDMILLA TOMAZ DE SA JOELIA MOURA MESQUITA HAYANE PEREIRA COSTA GESSIANE LIBERATO MOURA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO CLÉBER RODRIGUES DA SILVA FRANCISCA LUCIANA SOUZA CORDEIRO MARIA VIVIANE FERREIRA ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA ANTÔNIA SOUSA HEINHOUE PATIMIA MARIA MOURA BARBOSA MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA PADRE PALHIANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARCIA MARIA DE SOUZA FRANCISCO MARCO DE SOUSA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS ESTALBER AMARANTE VIEIRA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE
ESCOLA PAULO ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ANTONIO EDUARDO SOUSA DE ABREU FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES TICIANE DO VALE SILVA VIVIANE ANDRADE DA SILVA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE
ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTÓDIO ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES VANESSA MARIA ALVES SILVA LUCINETE FELIX ALEXANDRE	MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO
ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA GESSIANE LIBERATO MOURA MARIA ROSEJANNA NASCIMENTO DIAS JAINAINA DE SOUSA EVANGELISTA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS VANESSA MONICA ARAÚJO SABAIO CARLA CRISTINA LIMA ARCANJO ANTÔNIA XIMENES PONTE	MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	TICIANE DO VALE SILVA GISANE MONTEIRO DE ANDRADE MANOEL ALVES DE SOUSA NETO FRANCISCA KEL VILA PAULA COELHO	MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	GESSIANE LIBERATO MOURA FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO JOELMA GOMES DE PAULLO ANTONIO DE SOUSA SILVA FERREIRA	MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	MEMBRO

**ANEXO DA PORTARIA Nº 027/2021 - SME
MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

1 - DADOS DA ESCOLA

NOME: _____

MODALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

DIRETOR (A): _____

SUPERINTENDENTE ADJUNTA: _____

QUANTIDADE DE ALUNOS: _____

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: _____

QUANTIDADE DE SALAS DE AULA: _____

QUANTIDADE DE SALAS E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS: _____

QUANTIDADE DE WC'S: _____

2 - QUESTIONÁRIO

2.1 - EXISTE ALGUM LOCAL (SALAS DE AULAS, COZINHA, REFEITÓRIO, WC'S, LABORATÓRIOS, SALAS TÉCNICAS, ETC) DA ESCOLA COM ALGUM PROBLEMA EM SUA ESTRUTURA FÍSICA? EM CASO AFIRMATIVO, IDENTIFIQUE -LO ABAIXO, ANEXANDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

() SIM () NÃO

2.2 - EXISTE QUADRA DE ESPORTES COM ALGUM PROBLEMA EM SUA ESTRUTURA FÍSICA? EM CASO AFIRMATIVO, IDENTIFIQUE-LO ABAIXO, ANEXANDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

() SIM () NÃO

2.3. ESPAÇO RESERVADO PARA ALGUMA SUGESTÃO:

Sobral (CE), ____ de _____ de ____.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÉ)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P135517/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SMS.
OBJETO: Aquisição de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG

(PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, destinado ao tratamento da síndrome de bartte portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,80 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302 .0072.2316.33.90 .91.00.1211.0000.00 - Fonte: Municipal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: G.C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, destinado ao tratamento da síndrome de bartte portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo. **COTAÇÃO ELETRÔNICA:** nº 2020/25505, Dispensa de licitação nº 003/2021-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.936,80 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA:** 10 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P1138023/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SMS.
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 9.115,32 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000.00 - Fonte: Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94, Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 28.530.912/0001-94. **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pelos Juízes de Direito da Comarca de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. **Dispensa de Licitação nº 004/2021-SMS. VALOR GLOBAL:** R\$ 9.115,32 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Jailda de Araújo Chaves Campelo. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES. CPF: 001.294.883-72.

Acordam em apostilar o Contrato nº 132/2018-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0072.2326.33903601.1214.0000.00, conforme o Processo nº P140745/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 10 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio De Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PORTARIA Nº 055/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 04/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o enfrentamento do novo coronavírus causador da COVID-19 destinados ao Sistema Municipal e Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 056/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 03/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 996, de 08 de fevereiro de 2021, página 11. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141966/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019-SEUMA/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR

LEMONS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0030/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141967/2021 - MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional nº. 010/2019 - SEUMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Av. Ildelfonso de Holanda Cavalcante, 479, das 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 09 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317	COORDENADOR
DAVI GOMES AVILA MENDES	30180	MEMBRO
THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525	MEMBRO
ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
MURILO ROCHA DE MORAES	24452	MEMBRO
FRANCISCO GOMES CARNEIRO	30187	MEMBRO

PORTARIA Nº 024/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 na Av. John Sanford (HRN), das 14h às 18h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.